



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2262

Acrescenta subitem 070-10 ao Anexo I da Lei Municipal nº 2153, de 23 de junho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2164, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2002 a 2005, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

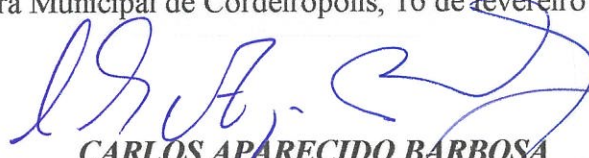
Art. 1º. – Fica acrescentado o sub-item 070-10, ao Anexo I, da Lei Municipal nº. 2153, de 26 de junho de 2003, alterado pela Lei Municipal nº. 2164, de 24 de outubro de 2003, com a seguinte redação:

“070-10 – Recuperação de Barragem

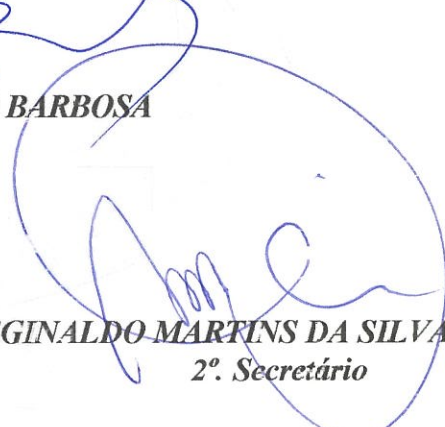
OBJETIVO: Recuperar a barragem da represa do Bairro do Cascalho em virtude de vazamentos existentes, evitando, assim, eventual colapso no abastecimento de água do município.”

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de fevereiro de 2004.


CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente


LUIZ CARLOS DA SILVA
1º. Secretário


REGINALDO MARTINS DA SILVA
2º. Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	
PROTOCOLADO	425/04
	16/02/04
RECEBUEMOS	
DATA DE RECEBIMENTO: _____	
LOCAL: _____	
ASSINATURA: _____	
NOME: _____	